



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

## LEI Nº 1.600, DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Denomina o prédio da nova sede do Poder Legislativo Municipal, bem como as salas e galerias existentes no referido edifício.

A Câmara Municipal de Igaratinga, por seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Igaratinga aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominado o prédio da nova Câmara Municipal, localizado na Rua Conceição Maria de Jesus, nº25, no Centro de Igaratinga de: Heleno José de Almeida.

Art. 2º – As salas existentes no prédio Heleno José de Almeida, ficam assim denominadas:

I) o plenário, denominado de: José Henriques Ferreira;

II) a sala de recepção, denominada de: Vereador Manuel de Assis;

III) a sala de reunião, denominada de: José Malta Costa, “Juca Mervir”;

IV) a sala da controladoria interna, denominada de: José Florentino de Oliveira, “Zé Tonho Neném”;

V) a sala da contabilidade, denominada de: José Costa de Almeida, “Zé do Danga”;

VI) a sala da procuradoria, denominada de: Maurílio Cirilo Leite;

VII) a sala da presidência, denominada de: José Henrique de Almeida, “Zé do Chico”;

VIII) a cozinha, denominada de: Elina Ferreira dos Santos, “Dinha do Ovídio”.

Art.3º– A galeria dos ex-presidentes da Câmara será denominada de: Salvador Marinho de Queiroz.



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art.4º – A galeria dos benfeitores que ajudaram a engrandecer o Município será denominada de: Salomão Sebastião Costa.

Art.5º – A galeria das ex-vereadoras será denominada de: Teresinha Vilma Fonseca.

Art.6º – As placas com as denominações previstas nessa legislação, deverão ser afixadas em locais visíveis ao público.

Art.7º – Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Igaratinga, 18 de junho de 2020.

**Renato de Faria Guimarães**

**Prefeito Municipal**

PREFEITURA DE  
**IGARATINGA**

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO